



**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 149/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/10/2018 a 01/11/2018.



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

*MAT: 66468
CP: 788.557.301-00*

DECRETO Nº 149 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica exonerada, **Geovana Maria Ribeiro**, CPF: 824.477.181-49, matrícula: 66549, no cargo de **Assessora de Secretaria**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento